

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:025/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:013/2024**

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo Nº:025/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº:013/2024, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta que possui como objeto a contratação de empresa para produção de show artístico, em palco, ao vivo, da dupla “**RELBER E ALLAN**”, devendo a empresa se responsabilizar pela apresentação do show, no dia 30 de abril de 2024, por ocasião da Festa do Trabalhador de Periquito, sendo o início do show previsto para 22h00min com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo, tendo como prestadora dos serviços a empresa REALL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, localizada à Avenida Simon Bolivar, n. 168, bairro Cidade Nobre, na cidade de Ipatinga/MG, CEP 35162-410, inscrita sob o CNPJ n. 9.378.067/0001-46, pelo valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito, Minas Gerais, 29 de março de 2024.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR

Prefeito